

## PROCESSO N°040/2020

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de materiais básicos de higienização e combate ao CORONAVIRUS.

## ENTIDADE CONTRATADA: EREGOLD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04/09/2020 À 30/09/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$:14.449,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

Faxinalzinho, 04 de setembro de 2020.

Selso Pelin

Prefeito de Faxinalzinho

**JUSTIFICATIVA:** A presente compra tem a finalidade de disponibilização de equipamentos e produtos para prevenção ao CORONAVIRUS, nas escolas municipais e Estadual para a programação de retorno gradativo as aulas, conforme ata do COMITE nº004/2020 aprovada.

